



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 015/2019
Decisão : 1000/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200084597/2018
Interessado : Ademir José de Lima

EMENTA: Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220475870, em nome do profissional Ademir José de Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220475870, em nome do profissional Ademir José de Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200084597/2018, a qual foi inicialmente analisada por esta CEEC em 05/12/2018, ocasião na qual o presente processo foi colocado em exigência, em função da Decisão nº 410/2018-CEEC-PE, que *“Determina que atestados apresentados para compor processos de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou de Registro de ART fora de época, de obras ou serviços realizados em corresponsabilidade ou em equipe, devem conter a relação de todos os profissionais, indicando claramente a responsabilidade técnica dos mesmos, através de quantitativos e/ou níveis de responsabilidade”*, relacionada ao caso em tela; considerando, no entanto, a constituição de grupo interno da CEEC, para revisão dos processos enquadrados na Decisão supracitada, o que viabilizou a reanálise deste; e, considerando o novo relatório e voto exarado pelo Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, que, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o seu deferimento, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC